

CONTRATA PRESTADOR DE SERVIÇO NA MODALIDADE PRODUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL (Edital de Convocação para Contratação via Organismo Internacional) 82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS EDITAL 01/2017

Publicação de 04 (quatro) perfis para contratação de profissional (is) na (s) área (s) de Ciências da Saúde, Humanas ou Social, nível superior, com pós-graduação, cuja(s) vaga(s) está (ão) disponível (is) na página da Secretaria Estadual da Saúde do RS - SES/RS, site: <http://www.saude.rs.gov.br> link: http://www.saude.rs.gov.br/lista/349/Projetos_de_coopera%C3%A7%C3%A3o_t%C3%A9cnica_%28Unesco%29

Os interessados deverão protocolar os Currículos do dia 30/03/2017 à 05/04/2017 no horário das 09:00 horas até às 17:00 horas, no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 6º andar, sala nº 02 – ASSTEPLAN/UGP, Porto Alegre. O material deverá ser entregue em envelope lacrado, indicando o nº do edital e o nº do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os Currículos entregues após a data e horário limites indicados neste edital. Na parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, e-mail e telefone. Em seu interior deverá conter, além do Currículo, cópia dos documentos que comprovem a qualificação e experiências exigidas (constando dia, mês e ano). Os documentos devem seguir a ordem cronológica constante no Currículo e deverão ser apresentados em Português. Os currículos ficarão à disposição para serem devolvidos por até 30 dias após a publicação do Resultado Final da Seleção. Não serão considerados Currículos enviados pelos Correios ou E-mail. O não cumprimento de quaisquer dos quesitos apresentados desclassifica, automaticamente o candidato. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório consistirá na análise dos documentos comprobatórios exigidos e a segunda, de caráter classificatório, consistirá de entrevista individual. A seleção seguirá as orientações do Manual para Contratação de Prestadores de Serviços para Consultoria no âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 04 – Novembro/2016 publicado no site da SES/RS mencionado acima. A validade do Edital de Seleção Pública de Prestadores poderá ter duração de 24 meses, prorrogável uma vez, por igual período. Este edital tem como prazo para efetivação de impugnação de 23/03/2017 a 29/03/2017.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indiretamente, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.